



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

url: <http://www.crfsc.org.br>

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 008/2015**

Autorizo a **Empresa Valdir Guilherme Dutra ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Atonio Elias, 122 São José/SC, inscrita no CNPJ 18.694.8180001-17, representado pelo(a) senhor(a) Valdir Guilherme Dutra ME, CPF 049.055.689-27, a fornecer os itens abaixo relacionado, referente ao objeto do Processo Licitatório PR 005/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015, no valor de R\$ 558,48 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos):

Quantidade	Modelos	Valores	Total
04	<b>Estojo Automático – Modelo exemplificativo Nykon 302</b> Medidas do carimbo: 3,8 cm x 1,4 cm	<b>17,13</b>	<b>68,52</b>
04	<b>Estojo Automático - Modelo exemplificativo Nykon 304</b> Medidas do carimbo: 5,9 cm x 2,3 cm	<b>25,94</b>	<b>103,76</b>
04	<b>Estojo Automático - Nykon MQ43 OU Shiny S-542D Medidas do carimbo: de 4,3cm x 4,3 cm até 4,5 cm x 4,5 cm COM DATA</b>	<b>49,50</b>	<b>198,00</b>
02	<b>Estojo Automático - Nykon MQ43 OU Shiny S-542D Medidas do carimbo: de 4,3cm x 4,3 cm até 4,5 cm x 4,5 cm</b>	<b>40,34</b>	<b>80,68</b>
03	<b>Estojo Automático - Modelo exemplificativo Nykon M50</b> Medidas do carimbo: 3,0 cm x 6,9 cm	<b>35,84</b>	<b>107,52</b>

O licitante vencedor entregará o material adquirido por meio desta licitação na Sede deste CRF-SC, localizado na Travessa Olindina Alves Pereira, 35 - Centro, nesta Capital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, conforme item 14.1 do Edital.

O pagamento será à vista até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega de cada remessa do objeto e da respectiva nota fiscal ao CRF-SC, sendo que na confecção da Nota Fiscal deverão constar os dados: CRF/SC – Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – Travessa Olindina Alves Pereira, 35 – Centro – Florianópolis/SC – Cep 88020-095, CNPJ Nº 83.900.969/0001-46, em atendimento ao item 11 do Edital. A despesa correrá à conta do ELEMENTO 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 – Material de expediente.

A nota fiscal deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras e deverá constar todos os dados do CRF-SC, e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar. Se a empresa for optante do **SUPER SIMPLES/ SIMPLES NACIONAL**, a nota deverá acompanhar declaração da empresa conforme LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 123/06.

O não atendimento às condições parágrafo acima, acarretará a não-liquidação do empenho até que se apresente a nota fiscal conforme legislação vigente (Lei nº8.212/91, Lei nº10.833/2003, Lei nº9.317/96, Lei nº8.213/91 e IN nº118/2005, IN nº 3/2005 da Previdência Social, IN nº1234/2012 da SRF, LC nº116/2006 e LC nº126/2003, Decreto nº3.048/99).

A empresa poderá optar pela apresentação de boletos bancários juntamente com a apresentação das notas fiscais, entretanto, nos boletos bancários deverão constar as retenções e ou deduções que a lei vigente determina, não sendo possível sua liquidação sem esta observação.



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

url: <http://www.crfsc.org.br>

---

A empresa poderá optar pelo pagamento através de depósito bancário, para tanto, deverá apresentar na nota fiscal os dados bancários para depósito. A nota fiscal e a conta bancária deverão, obrigatoriamente, estar em nome da Empresa.

Caso a empresa esteja obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica, deverá enviar o arquivo .xml para o endereço eletrônico [crfsc.compras@gmail.com](mailto:crfsc.compras@gmail.com), ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação, como o DANFE, declaração do simples nacional, boletos, etc.

Florianópolis, 07 de abril de 2015.

---

**Hortência Salett Muller Tierling**

Presidente do Conselho Regional de Farmácia de  
Santa Catarina

---

**Paulo Sérgio Teixeira de Araújo**

Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de  
Santa Catarina